DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DECRETO N.º 2.309 DE 04 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR deste Município de Paulo de Faria/SP, e dá outras providências".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, alínea *i*, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.881, de 12 de abril de 2.024 e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1.º- Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pelo art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.881, de 12 de abril de 2.024 e alterações posteriores, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes do Setor de Meio Ambiente:

Titular – Carlos Eduardo Bueno da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 27.338.588-4, *e-mail*: eduardobueno@paulodefaria.sp.gov.br;

Suplente –João Paulo Viegas Tognolo, portador da Cédula de Identidade n.º 40.008.173-8, *e-mail*:joaopauloviegas94@hotmail.com;

Representantes do Setor de Turismo:

Titular – João Paulo Rubens da Silva, portador da Cédula de Identidade n. º 34.668.247-2, *e-mail*: joaopaulorubensdasilva@outlook.com;

Suplente – Angelina Cristina Cardoso Guimarães, portadora da Cédula de Identidade n.º 33.097.802-0, *e-mail*: angelina_guimaraes@hotmail.com;

b) Representantes do Setor de Cultura:

Titular – João Paulo Rubens da Silva, portador da Cédula de Identidade n. º34.668.247-2, *e-mail*: joaopaulorubensdasilva@outlook.com;

Suplente – Mariana Martins Ferreira de Paula Costa Miranda, portadora da Cédula de Identidade n.º 32.282.872-7, *e-mail*: advmariimiranda@gmail.com;

c) Representantes do Setor de Educação:

Titular – Angélica de Paula Dias, portadora da Cédula de Identidade n.º 40.313.724- X, *e-mail*: angel.angelpdias@gmail.com;

Suplente – Lucymeire de Paula Rodrigues Sedoguchi, portadora da Cédula de Identidade n.º 27.338.527-6, *e-mail*: lucymeire302@gmail.com;

d) Representantes do Setor Trânsito:

Titular – Edson Alves de Matos, portador da Cédula de Identidade n.º 25.417.527-2, *e-mail*: edsonalves011@gmail.com;

Suplente – Edson de Rezende Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 21.992.124-6, *e-mail*: edsonreznd71@gmail.com;

e) Representantes da Câmara Municipal:

Titular – Fátima Aparecida da Cruz Souza, portadora da Cédula de Identidade n.º 25.417.475-9, *e-mail*: fatimacruzsouza@outlook.com;

Suplente – Kátia Laurindo Virgílio, portadora da Cédula de Identidade n º 21.084.382-1, *e-mail*: katia_laurindo@hotmail.com;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Meios de Hospedagem:

Titular – Maria Henriqueta Ribeiro Gameiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.215.876-0 -, *e-mail*: queta-ribeiro@hotmail.com;

Suplente – Edcarlos de Mello Alves, portador da Cédula de Identidade n.º 28.079.286-4, *e-mail*: edcarlosmello@hotmail.com;

b) Representantes de Bares e Restaurantes:

Titular – Diego Costa Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 48882634-2, *e-mail*: diegolopespf@gmail.com;

Suplente – Eva Aparecida dos Santos, portadora da Cédula de Identidade n.º 23.851.435-3, *e-mail*: evaap13@gmail.com;

c) Representantes de Turismólogos:

Titular – Claudia Roberta Alves de Paula, portadora da Cédula de Identidade n.º 20.268.674, *e-mail*: robertadepaulapf@gmail.com;

Suplente – Talita Regina Mendonça Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 40.313.746-9, *e-mail*: talitamendoncaribeiro@hotmail.com;

d) Representantes da Casa do Artesão:

Titular Cleusa Maria Gomes – portadora da Cédula de Identidade n.º 14.401.644-8, *e-mail*: cleusa1pf@gmail.com;

Suplente – Kalini Cristina Faustino Barbosa, portadora da Cédula de Identidade n.º 46.202.974-8, *e-mail*: kalinicristinabarbosa@gmail.com;

Representantes Ambientalistas:

Titular – André Renato Dorta Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 18.381.086-7, *e-mail*: andre_dorta23@hotmail.com;

Suplente – Marianna Alaide Medeiros Dorta, portadora da Cédula de Identidade n.º 56.579.384-6, *e-mail:mariannadorta@hotmail.com*;

e) Representantes dos Promotores de Eventos:

Titular – Renato da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade n.º 32.581.810-1, *e-mail*: renatopub086@gmail.com;

Suplente – Frederico Aidar Amaral Husseini, portador da Cédula de Identidade n.º 30.037.165-2, *e-mail*: fredericohhusseini@gmail.com.

f) Representantes dos Urbanistas:

Titular – Paula Jokura, portadora da Cédula de Identidade n. º42.222.476-5, *e-mail*: jokura@outlook.com.br;

Suplente – Maria Eugênia Carvalho Haidar Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 28.787.067-4, *e-mail*: eugenia.haidar@paulodefaria.sp.gov.br;

g) Representantes dos Artistas:

Titular – José Maria Silveira, portadora da Cédula de Identidade n.º 21.368.385, *e-mail:* zemariasilveira925@gmail.com

Suplente – Matheus Felipe Sampaio Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n.º 56.117.377-1, e-mail: matheus_ribeiro94@outlook.com;

h) Representantes de Lojistas:

Titular – Flavia Souza Pereira, portadora da Cédula de Identidade n.º 47.333.66, *e-mail*: flavinhaanju@gmail.com;

Suplente – Aline de Oliveira Lourenço, portadora da Cédula de Identidade n.º 46.337.594-4, *e-mail*:paulinemodas@hotmail.com;

i) Representantes de Jornalistas:

Titular – Gislaine de Oliveira Pereira, portadora da Cédula de Identidade n.º 58.951.438-6, *e-mail*: pgislaine847@gmail.com;

Suplente – Mariany Cristine Teixeira de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade n.º 57.669.131-8, *e-mail*: marianyoliveira2406@gmail.com;

j) Representantes de Profissionais de Marketing:

Titular – Breno Passos Marquioli Paschoto portador da Cédula de Identidade n.º 49.578.367-5, e-mail: bpaschoto@gmail.com;

Suplente – Amanda Caroline Pantaleão Castro, portador da Cédula de Identidade n.º 54.102.482-6, e-mail: canalamanda2020@gmail.com;

k) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular – Lauriana da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 62.426.271-6, *e-mail*: lauri_adv@hotmail.com;

Suplente – Danilo da Silva Fernandes, portador da Cédula de Identidade n.º 55.879.360-5, *e-mail*: danilofernandes30@gmail.com;

l) Representantes da Associação Comercial:

Titular – Gizelle Cecílio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade n.º 33.956.146-4, *e-mail*: gg_modas@hotmaail.com;

Suplente – Elton Furtado, portador da Cédula de Identidade n.º 42.214.564-6, *e-mail:* eltonbar10@gmail.com;

III - Representantes da Polícia Militar:

Titular – Vaélinton Ferreira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade n.º 28.787.065-0, *e-mail*: vaelinton_junior@hotmail.com;

Suplente – Igor Vinicius de Souza Aijado, portador da Cédula de Identidade n.º 41107070-8, *e-mail*: igoraijado99@hotmail.com;

IV - Representantes da Polícia Civil:

Titular – Matheus Henrique Tadeu Dorta Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 21.729.65-4, *e-mail*: matheusdorta@hotmail.com;

Suplente – Luciano de Oliveira Frigéri, portador da Cédula de Identidade n.º 24.341.794-9, *e-mail*: lucianofrigeri6@gmail.com;

Art. 2.º- Os membros designados no art. 1.º desempenharão o mandato, conforme o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.881, de 12 de abril de 2.024.

§ 1.º - O desempenho das funções a que se refere este Decreto não será remunerado, mas serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 04 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal –

João Paulo Rubens da Silva
- Assessor de Coordenadoria de Cultura e Turismo –

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

REFERÊNCIA AO DECRETO N° 2.309 DE 04 DE ABRIL DE 2.025